

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Laguna Carapã/MS, bem como pela Lei Municipal nº683/2025 (regimento interno) analisaram e aprovaram pelos presentes o **Balancete de DEZEMBRO de 2025**.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDCA nº 71/2026.

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA WAGNER MILANI

PRESIDENTE DO CMDCA 2025 - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS